



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/02/2013, Edição nº 3525

PORTARIA Nº 146/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder Função Gratificada de 10% (dez por cento) a Servidora Municipal Sra. Gilvani Follmann Rockenbach, portadora do RG. Nº. 7.802.089-0/PR, nomeada pela Portaria Nº 077/2004, ocupante do Cargo efetivo de Atendente de Creche, nível salarial AC-C-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito